Prefeitura Municipal de Erechim
Secretaria de Administração

DECRETO Nº 332 / 69

DÁ DENOMINAÇÃO A UMA ARTÉRIA

IRANY JAIME FARINA, Prefeito Municipal de Erechim, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO que a colenda Câmara Municipal em sessão de 03 do corrente, aprovou por unanimidade proposição no sentido de ser dada a denominação de FIORAVANTE TAGLIARI a rua abaixo caracterizada;

CONSIDERANDO que a aludida via pública não tem denominação;

CONSIDERANDO que FIORAVANTE TAGLIARI, foi um dos pioneiros na colonização de Erechim;

CONSIDERANDO que o mesmo teve destacada atuação no desenvolvimento da vida comunitária;

CONSIDERANDO que por diversas vezes foi Presidente do Ypiranga FBC;

D E C R E T A

Artigo 1º - Fica denominada Rua FIORAVANTE TAGLIARI, a via pública compreendida entre a chacara nº 9 e seguintes do Poligono Sueste, e a chacara nº 16 e seguintes do Poligono Sul, a partir da Avenida Sete de Setembro até seu encontro com a Transbrasiliana BR-153.

Artigo 2º - Revogam-se as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, 16 de Outubro de 1969

IRANY JAIME FARINA
Prefeito

Registra-se e Publica-se
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PEDRO DE SOUZA
Secretário